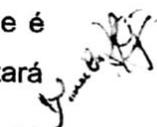


ATA Nº 07/2019 – Reunião Extraordinária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú/SC. Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se extraordinariamente, na sede da Casa dos Conselhos, às quatorze horas, **os(as) seguintes conselheiros(as):** Peterson Alan Boll (Suplente/Política de Assistência Social – SDIS); Rosinalva Aparecida Pereira (Titular/Proteção Social Básica – CRAS); Douglas Schwolk Fontan Ayres Aguirre (Titular/Proteção Social Especial Resgate Social); Josiely Bertollo (Titular/SIME); José Antônio Margarida (Titular/FURBES); Mauria Dalmas da Silva (Titular/Fundação Cultural); Marilene Rosana Severino Cardoso (Titular/Secretaria de Educação); Silvana Carneiro de Oliveira (Titular/CRAS Construindo Cidadania); Wilson Reginatto Junior (Titular/Amor pra Down); Kelli Flávia Spricigo Fernandes de Andrade (Suplente/Casa das Anas); Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli (Titular/OAB). **Outras participações:** Mariene de Sena Silva (Presidente COMUM); Mariana Torres Roveda (Casa das Anas); Thiely Munhoz Vaiz (Casa das Anas) e Victor L. Pereira (SDIS). **Justificaram ausência:** Maria Aparecida N. da Silva (Titular/AFADEFI); Thiara Silveira de Freitas (Titular/NUCRESS) e Candice Munhoz Cazarola (Suplente/NUCRESS). O presidente Douglas Aguirre inicia a reunião às 14:15, informando a **Pauta única: Aditivo no Termo de Parceria da ONG Vidas Recicladas/Casa das Anas.** Diz que a reunião foi chamada com uma certa urgência, devido a realidade das vagas que estão sendo usadas pelo município de Balneário Camboriú na Casa das Anas, com o acolhimento institucional de mulheres vítimas de violência e seus filhos. Fala ainda que atualmente o município usa vinte e uma vagas, sendo que apenas oito são contratadas. Douglas fala que dentro do Fundo de Assistência Social, eles não têm o recurso para a ampliação dessas vagas. Fala sobre a procura que estão tendo e que a Casa das Anas faz o trabalho de acompanhamento para que as mulheres e seus filhos que ali estão, possam se reinserir nas suas famílias e na sociedade novamente, após o ciclo de violência. Douglas diz ainda que o acolhimento institucional é o último recurso a ser adotado com a mulher vítima de violência e seus filhos, quando todas as possibilidades já foram esgotadas, e que ainda, é para ser um caminho provisório. Douglas diz ainda que como há a intenção de regularizar a alta demanda, pensou-se num primeiro momento, como há muitas crianças acolhidas também, em levar a demanda ao Conselho da Criança e do Adolescente, mas que por esse caminho teria que abrir mão de diversos projetos que beneficiam crianças e adolescentes no município. Diz que muito pensou-se e acharam melhor a não utilização do Fundo da Criança e Adolescente, também porque financia projetos governamentais de importância. Pensaram que poderia ser aberto mão de alguma dotação orçamentária do caixa do município então, para regularizar essa situação. Foi suplementado então, para o Fundo de Assistência Social, o valor para a regularização do Termo Aditivo e que então chamou-se esta reunião, para que os Conselheiros possam analisar se é viável fazer o Termo Aditivo da compra de mais doze vagas na Casa das Anas, o que totalizará

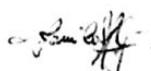








vinte vagas, pois já temos oito vagas dispostas ao município. Após questionamento, Douglas diz que o valor que será disposto é mensal. É esclarecido ainda que o Termo de Aditivo, ao Termo de Parceria anterior será até dia 31/07/2019, que é quando se encerra o Plano de Trabalho e que depois do dia 31/07, provavelmente será chamado em reunião para colocar em deliberação um novo Plano de Trabalho que contemple as vinte vagas. Douglas esclarece ainda que a suplementação no Fundo de Assistência Social está para a compra das vagas por nove meses, ou seja, até o final do ano. Conselheiro questiona se é possível deliberar para os nove meses, mas Douglas esclarece que não é possível, pois não há um novo Plano de Trabalho e que não seria interessante antecipar uma decisão que é de colegiado. Mariene (COMUM), pergunta se foi apresentado ao Conselho os diagnósticos de atendimentos e demandas da Casa das Anas. Diz que até o ano de 2018 algumas integrantes da Casa das Anas participavam das reuniões do Conselho da Mulher, onde as discussões eram produtivas e as conselheiras tinha acesso às questões referentes a demanda e atendimentos da Casa das Anas. Mariene diz ainda que como Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, é de interesse do Conselho saber dessas pautas relacionadas a política de atendimento e enfrentamento das violências sofridas pelas mulheres, mas que pelo fato de o COMUM não possuir um Fundo, essas pautas acabam não chegando ao conhecimento do Conselho e que o Conselho da Mulher sempre irá em favor das mulheres e luta pela não violação de direitos. Questiona a respeito da demanda: Antes a demanda era de oito vagas ou já havia uma demanda grande? Ou se esse número aumentou de um tempo para cá. Mariana, coordenadora da Casa das Anas, responde que infelizmente a demanda aumentou. Emanuelle diz que a partir do momento que existe a oferta, a demanda tende a aumentar; diz ainda que acha muito importante haver a parceria com o COMUM, para que questões como a da pauta do dia, sejam discutidas e deliberadas em conjunto. Mariene diz que na data de hoje (08/04), em reunião na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, Douglas propôs que quando chegassem ao CMAS questões relacionadas a mulher, que o COMUM emita pareceres ao CMAS e também a participação nas reuniões com pautas com esta temática. Conselheiro fala que as vagas da Casa das Anas são mais preenchidas pelas crianças, filhos das mulheres vítimas de violência. Mariana (coordenadora da Casa das Anas) diz que sim, e que a média de filhos por mulher atendida é de três. Mariana diz que a permanência inicial das mulheres e seus filhos na Casa é de seis meses e, após esse prazo é feita uma avaliação, podendo ser postergado por mais seis meses. Diz ainda que muitas mulheres são perseguidas, e não tem como serem inseridas no mercado de trabalho, pois precisam de acompanhamento por questões de segurança. Como também há casos de mulheres que foram acolhidas e o marido deixou de perseguir ou está preso. Diz que quando os autores de violência são presos, as mulheres passam a ter uma liberdade maior, tanto na questão do mercado de trabalho, como na questão do desacolhimento. Mariene



falou que busca pela internet, não nas primeiras páginas de busca, conseguiu achar o endereço, que é sigiloso, principalmente pela questão de segurança das mulheres. Emanuelle diz que é para tirar "print" e enviar, para que se remova. Conselheiro diz que muitas vezes os próprios servidores da prefeitura podem desconhecer que a informação do endereço é sigilosa e acabar passando para algum desconhecido. Douglas diz que para essas questões sigilosas, há um canal específico de comunicação com o Google, para que seja retirado da pesquisa. Mariana fala que eles enfrentam uma dificuldade grande inclusive em matricular na escola e registrar na certidão de nascimento, porque para tudo tem que apresentar o comprovante de residência e como é um caso específico, inclusive previsto em lei. Diz ainda que a declaração que a Casa das Anas emite, é dizendo que a mãe e filhos estão acolhidos, e que hoje as escolas aceitam dessa forma. Conselheiro diz que houve um maior fluxo também na Casa de Passagem do Migrante, vítimas de violência, onde solicitaram atendimento, inclusive sendo cidades vizinhas. Emanuelle diz que lamenta o fato de termos que ampliar as vagas, pois isso significa que há mulheres sofrendo violência, pois o ideal é que não houvesse demanda. **Douglas coloca em deliberação o aditivo para a compra de doze vagas até o dia 31/07, quando finda o presente Plano de Trabalho deste Termo de Parceria. Aprovado por unanimidade o Termo Aditivo (que consta anexo a esta Ata) no Termo de Parceria.** Sem mais a tratar, o presidente encerra a reunião às 14:33 e eu, Mariene de Sena Silva, secretária executiva da Casa dos Conselhos, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes para que surta os efeitos legais.






Larissa Humberto Borges